



Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Diamond Tower

São Paulo – SP

CEP 04794-000

São Paulo, 6 de março de 2018.

À

Excelentíssima Senhora

Doutora **ANDRÉA DE SÁ RORIZ TANNUS FREITAS**

DD. Procuradora do Trabalho

Procuradoria do Trabalho da 5ª Região do Ministério Público do Trabalho

Salvador- Bahia

Ref.: Procedimento administrativo nº: 000102.2018.05.000/7

Notificação nº 33645.2018

Eminente Procuradora,

Fazemos referência à Notificação nº 33645.2018, de 15.2.2018, mediante a qual Vossa Excelência informa a instauração de Procedimento Administrativo, por essa DD Procuradoria, contra a Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda., em face de denúncia feita pela "Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto", ao tempo em que também direciona questionamento a esta empresa a respeito de eventuais medidas que estariam sendo por ela adotadas no sentido de atender aos ditames da novel Lei Estadual nº 13.830/2017, que trata da proibição de uso do amianto no Estado da Bahia.

Em que pese ainda pendente de regulamentação, portanto ainda não em vigor a nova lei estadual, e em que pese estar o segmento industrial que utiliza células com diafragmas de amianto, no processo de produção de cloro-soda, amparado pelos ditames da Lei Federal 9.976/2000, a Dow iniciou há mais de dez anos pesquisas destinadas a identificar outra tecnologia para substituir a presentemente por ela utilizada com diafragmas de amianto em todas as suas unidades produtoras de cloro/soda no mundo, em especial na Alemanha e no Brasil.

Essa tecnologia, única, mais avançada e segura, desenvolvida pela Dow, de células com diafragma sem a presença de amianto, com maior eficiência energética e menor emissão de CO², já está sendo implantada na sua fábrica na Alemanha, onde tais células são produzidas. A implantação desta nova tecnologia na unidade de Aratu, Candeias – Bahia, onde a Dow produz cloro/soda, está em fase de adiantada discussão com o Estado da Bahia, através da Secretaria da Casa Civil, para a definição da forma e prazo para que a conversão ocorra em Aratu, de modo seguro e absolutamente sustentável, sob todos os aspectos e respeitando a Lei Federal nº 9.976/2000.

Ainda não há data definida de início do projeto em Aratu, nem cronograma de execução, o que somente será possível aferir com a conclusão das tratativas com o Estado da Bahia, visto supra.

Por fim, e apesar de não ser objeto de questionamento por parte dessa DD Procuradoria, permite-se a Notificada registrar que a tecnologia de células com diafragma de amianto, presentemente utilizada em sua unidade de Aratu, vem sendo usada pela Notificada desde o início das suas atividades nos Estados Unidos da América, há mais de cem anos, em todas as suas fábricas de cloro/soda no mundo, com absoluta segurança, sem registro de qualquer ocorrência envolvendo a saúde dos seus colaboradores ou o meio ambiente, nos mais de 40 anos de seu uso em Aratu.

Página 1 de 2



Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Diamond Tower
São Paulo – SP
CEP 04794-000

Na certeza de haver atendido, em sua completude, o questionamento dessa DD Procuradoria, a notificada pugna, por justa expectativa, pelo arquivamento do presente procedimento administrativo.

Colocando-se ao inteiro dispor dessa DD Procuradoria para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, a notificada renova os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dow Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Arthur de Almeida Sztorenfeld
OAB/SP Nº 206.621